## Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 8.687

**NATUREZA DO FEITO:** 

Processo nº 17.473.2013-50-TCE

**ASSUNTO:** 

Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento

Estadual – FDE, exercício de 2012.

**RESPONSÁVEL:** 

Senhor Márcio Veríssimo de Carvalho Dantas

RELATORA:

Conselheira **Dulcinéa Benício de Araújo** 

Prestação de Contas. Fundo de Desenvolvimento Estadual – FDE. Ausência de inventário geral de bens móveis e imóveis e a não operacionalização do mencionado Fundo de Desenvolvimento. Regularidade com ressalvas.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 23 de janeiro de 2014

> > Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Presidente do TCE/AC

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador do MPE/TCE/AC

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br